



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE ABRIL DE 2023


Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **ANGELICA VARGAS DO ROSARIO**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/04/2023 a 07/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/04/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.